



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM ARAÇATUBA - DPF/ARU/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **HAZAR KARAIM**

Referência: Processo SEI nº **08505.002861/2020-13**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135/136 c/c art. 138 do Dec. nº 9.199/17,

Fica a senhora **HAZAR KARAIM**, portadora documento de identificação de estrangeiro nº **G4669790 (ATIVO)**, natural do(a) **SIRIA**, nascido(a) aos **09/09/1978**, filho(a) de **AMEL ALRAEI** e **AHMED KARAIM**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter se utilizado de documentos ou informações falsas para a obtenção da autorização de residência, nos termos do artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17.

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08505.002861/2020-13 (SEI).

A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço numig.aru.srsp@pf.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DA SILVEIRA CORREA, Agente Administrativo(a)**, em 20/01/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26620068** e o código CRC **4CD03847**.